



Parecer nº 103/2023

EMENTA: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CARGO – DEFERIMENTO DO PEDIDO.

Trata-se de parecer referente ao requerimento do Sr. SILVIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA, brasileiro, Agente de Combate às Endemias, inscrito no CPF sob o nº 036.392.804-90 e RG nº 2323364 SSP/PB, que pleiteia “ATUALIZAÇÃO/ ALTERAÇÃO CADASTRAL, referente ao cargo e sua nomenclatura, de AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE, assim escrito no contracheque, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, conforme portaria de nomeação, nº 058/2008 anexada” [Sic].

Assim, requer unicamente a atualização na nomenclatura do cargo que exerce.

Como verificado de forma clara e objetiva, o servidor ora Requerente em consonância com a portaria de nomeação, nº 058/2008 anexada, faz jus a atualização cadastral para a categoria que representa.

Diante do exposto, **OPINA** esta Assessoria Jurídica pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO – para atualizar a nomenclatura do cargo que ocupa para AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE**, com esteio no que estabelece a legislação municipal e nas considerações supra.

É o Parecer, SMJ. À consideração superior.

Ingá/PB, 18 de setembro de 2023.

Felipe Gonçalves Garcia de Araújo

Assessor Jurídico – OAB/PB 16.869

DEFIRO DE ACORDO COM A LEI

Robério Lopes Burity
Prefeito Municipal

